



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 326 /08 – CCJ

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 10.352, de 7 de janeiro de 2008, que denomina Rua Fernando Callage o logradouro público cadastrado, conhecido como Passagem Quintino – Parque Moinhos de Ventos –, localizado no Bairro Moinhos de Vento, alterando para passagem Fernando Callage a denominação desse logradouro.

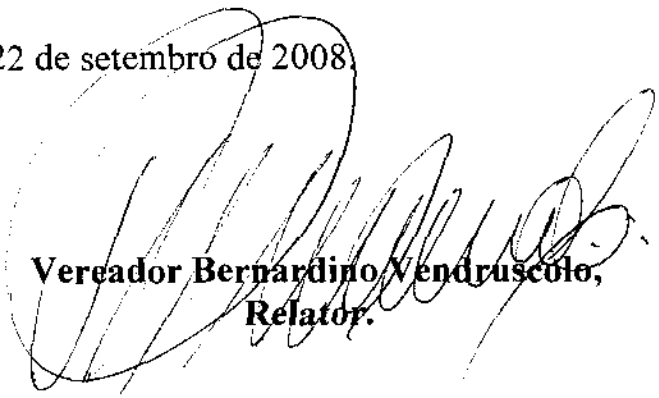
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu o Parecer Prévio da douta Procuradora da Casa, fl. 8, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Proposição atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos em Porto Alegre.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 22 de setembro de 2008.


**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.**

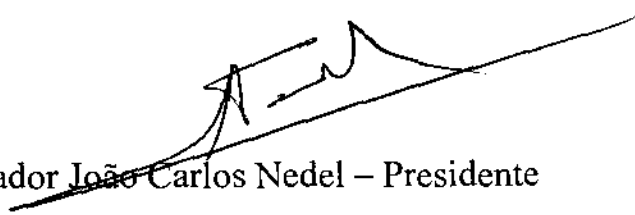


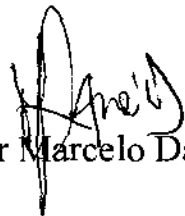
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4669/08
PLL Nº 193/08
Fl. 02

PARECER Nº 326 /08 – CCJ

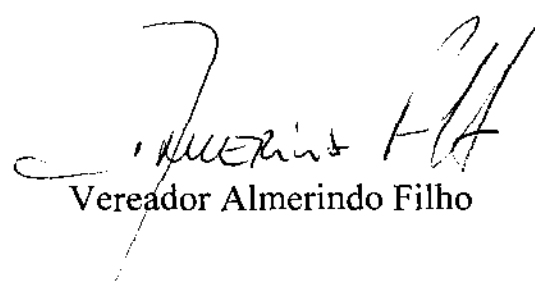
Aprovado pela Comissão em 24-9-08

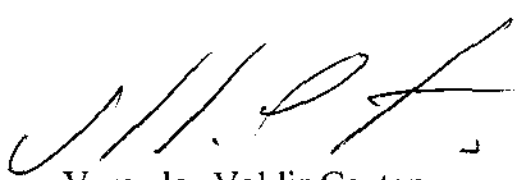

Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Marcelo Danéris

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos


Vereador Almerindo Filho


Vereador Valdir Caetano